



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/2022

O Prefeito Municipal, Senhor, **Ley Lopes dos Santos**, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Ação Saúde, e o parecer Repasse financeiro ao CISRUN destinado a custeio e potencialização da atuação em saúde pública dentro da área de jurisdição dos municípios consorciados, visando o desenvolvimento em conjunto de ações e serviços de saúde, observando os preceitos que regem o Sistema Único de Saúde, especificamente no que tange ao gerenciamento dos serviços de Urgência e Emergência da Macrorregião do Norte de Minas, sendo a contratação através do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS CISRUN, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 11.636.961/0001-03 no valor total de R\$ 17.306,40 (Dezessete mil e trezentos e seis reais e quarenta centavos).

Resolve **RATIFICAR** a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Pintópolis-MG, 03 de Janeiro de 2022.



Ley Lopes dos Santos
Prefeito Municipal

